ATA nº 107

Reunião Extraordinária

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e convidados na Casa dos Conselhos, sito à Rua Santiago Martin Corral, nº 133, centro – CEP 17.580-00, Pompeia, Estado de São Paulo. A presidente Nayane Roma Yassuda Faléco, iniciou a reunião agradecendo a presença dos presentes, comparecendo como representantes da Sociedade Civil as Sras. Gisele Rodrigues Vilela Colabono, Graziele Cristina Martins da Silva e Sra.Valderice Simões Martins Polli e Ana Maria Hermenegildo da Silva, pelo Poder Público o Sr. Lucas Baldacini de Souza, as Conselheiras Tutelares, Sras. Telma Pinheiro da Silva Gonçalez, Fernanda Nunho de Oliveira, bem como de praxe a Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. Deisy Lucy Pinotti Capeleto. Dando início aos trabalhos, a Presidente apresentou deu espaço para que o Sr. Lucas Baldaccini de Souza apresentasse aos demais membros deste conselho as propostas de trabalho que o Instituto de Desenvolvimento Familiar Chieko Nishimura, com projetos que visam o desenvolvimento de atividades para educação e combate ao abuso infantil, houve concordância absoluta de que o projeto se adequa as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Como segundo item da reunião, foi apresentado o atual saldo em conta deste Conselho que soma em valores para resgate até o momento R$ 650.635,45 (seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), por deliberação, ficou estabelecido que no exercício de 2022, cada uma das entidades **ASSOCIAÇÃO OASIS DE POMPEIA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), LAR DA CRIANÇA ALICE ARAUJO E SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE MENORES (SIM)**, receberão o valor de R$90.000,00(noventa mil reais). E ainda, que do saldo remanescente de R$290.635,45 (duzentos e noventa mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), serão resguardados o montante de R$90.000,00 (noventa mil reais) destinados à **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujo pagamento dependerá da apresentação de laudo por engenheiro competente que ateste as condições de uso do imóvel, tendo em vista a necessidade de exclusão de qualquer hipóteses de risco à vida das irmãs e aos menores assistidos pelo projeto social agraciados por este conselho. Para conhecimento geral, a presidente deste conselho e a Sra. Graziele Cristina Martins da Silva, informaram que realizaram uma visita em dezembro p.p na Associação Franciscana, onde foi relatado pela irmã Ana Maria Hermenegildo da Silva, que o prédio vem cedendo as estruturas, existindo rachaduras profundas por todo o edifício, e que foi orientada verbalmente pelo engenheiro Sr.Edson sobre a desocupação de algumas áreas de risco, que comunicou à Associação, onde foi solicitando um mapeamento de solo e um laudo técnico para melhor analise da estrutura do prédio e reformas necessárias. Após apresentação do laudo, será realizada nova reunião para deliberação sobre a situação da ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, havendo a concordância dos presentes. No mais, fica ainda resguardados para o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR**, cuja liberação dependerá da apresentação e aprovação de plano de trabalho o valor de R$90.000,00 (noventa mil reais).O saldo restante de R$110.635,45 (cento e dez mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ficarão como reservas emergenciais deste conselho e poderão atender todas as Entidades que por infortúnio ou forma maior houver necessidades, desde com a aprovação da maioria absoluta, bem como para despesas para capacitações aos Conselheiros Tutelares e demais despesas previstas em lei. Não havendo mais nada para ser tratado em reunião extraordinária, deu-se por encerrada e

Valderice Simões Martins Polli, lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente assinada.
Pompeia/SP, 06 de janeiro de 2022.

Valderice Simões Martins Polli
Secretária

Nayane Roma Yassuda Faléco.
Presidente

ATA nº 108

Reunião Ordinária

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e convidados na Casa dos Conselhos, sito à Rua Santiago Martin Corral, nº 133, centro – CEP 17.580-00, Pompeia, Estado de São Paulo. A presidente Nayane Roma Yassuda Faléco, iniciou a reunião agradecendo a presença dos presentes, comparecendo como representantes da Sociedade Civil as Sras. Aparecida de Jesus Chidiquimo, Gisele Rodrigues Vilela Colabono, Graziele Cristina Martins da Silva e irmã Elizabete Teixeira Silva, pelo Poder Público o Sr. Lucas Baldacini de Souza e Sra. Sandra Helena Marinho dos Santos, as Conselheiras Tutelares, Sras. Telma Pinheiro da Silva Gonçalez, Fernanda Nunho de Oliveira, Nelisa da Silva Rombi, e Suely Aparecida G. Ferreira. bem como de praxe a Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. Deisy Lucy Pinotti Capeleto, e a auxiliar da Secretária dos Conselhos Sra. Cristiane Teotonio Lopes. Dando início aos trabalhos, conforme determinado na reunião extraordinária 107/22, foi entregue o laudo técnico da **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ao qual constou em sua conclusão ***" [...]a edificação não apresenta sinais iminentes de perda de estabilidade a curto prazo que necessite de evacuação, desmobilização ou interdição ao uso, no entanto, imprescindível a execução das reformas, reforços e restauros mencionados bem como o alivio de carga na sala de depósito e costura do pavimento intermediário e onde mais for possível."***, diante do parecer técnico conclusivo, este Conselho deliberou favoravelmente pela **liberação no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais)** à **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Dando a palavra ao Sr. Lucas Baldacini de Souza, foi apresentada a Sra. Cristiane Teotonio Lopes, que iniciou suas atividades na casa dos conselhos como auxiliar da secretária. Em prosseguimento, foi informado pela presidente deste conselho a exoneração da presidente das Conselheiras Tutelares **ANGELISA BONACASATA BIGHETTI TRAMBAIOLLI**, ao qual foi deferido em 31 (trinta) de janeiro de 2022, e que após deliberação foi decidido pelos membros que no presente momento não haverá concurso para preenchimento da vaga disponível, tendo em vista que o processo seletivo formal será realizado no ano de 2023 e que o preenchimento da vaga seria temporário, ficando o Conselho Tutelar com 04 (quatro) conselheiras, frisou-se que a carga horária será mantida, bem como os plantões de atendimento em casos de urgência e emergência. Diante do questionamento das conselheiras sobre a impossibilidade de atendimento noturno por ausência de respaldo policial, ficou deliberado pelo convite ao Sargento da Polícia Militar para próxima reunião, para que possam esclarecer suas dúvidas em caso de ocorrência. Pela nova presidente das Conselheiras Tutelares Sra. **Telma Pinheiro da Silva Gonçalez**, foi solicita a aquisição de obras literárias, das quais foi aprovado por este conselho a aquisição de uma unidade dos títulos "Estatuto da Criança e do Adolescente. Comentado Artigo por Artigo" escrito por Luciano Alves Rossato; e "Estatuto da Criança e do Adolescente – Comentado", obra de Guilherme de Souza NUCCI, pela presidente foi infirmado sobre a necessidade da aquisição de cadeira giratória para computador, ao qual foi aprovado dependendo da disponibilidade da Prefeitura Municipal. Não havendo mais nada para ser tratado em reunião ordinária, deu-se por encerrada e eu Sandra Helena Marinho dos Santos, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente assinada. Pompeia/SP, 07 de fevereiro de 2022.

Sandra Helena Marinho dos Santos.
Secretária "ad hoc"

Nayane Roma Yassuda Faléco.
Presidente

ATA nº 109

Reunião Ordinária

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e convidados na Casa dos Conselhos, sito à Rua Santiago Martin Corral, nº 133, centro – CEP 17.580-00, Pompeia, Estado de São Paulo. A presidente Nayane Roma Yassuda Faléco, iniciou a reunião agradecendo a presença dos presentes, comparecendo como representantes da Sociedade Civil as Sras. Aparecida de Jesus Chidiquimo, Gisele Rodrigues Vilela Colabono, Valderice Simões Martins Polli, pelo Poder Público a Sra. Rosangela Piccinelli Zanchetin, as Conselheiras Tutelares, Sras. Telma Pinheiro da Silva Gonçalez, Fernanda Nunho de Oliveira, Nelisa da Silva Rombi, e Suely Aparecida G. Ferreira. bem como de praxe a Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. Deisy Lucy Pinotti Capeleto, e a auxiliar da Secretária dos Conselhos Sra. Cristiane Teotonio Lopes. Dando início aos trabalhos, a presidente apresentou ofício protocolado na Prefeitura Municipal de Pompeia para fornecimento do extrato do CMDCA no intuito de apresentação, fiscalização e aprovação por este conselho, que até o momento da reunião não foi entregue, que a presidente tomou conhecimento de modo informal que o Sr. Paulo, responsável pela entrega do extrato teve problemas de saúde e seria o único com autorização para fornecimento do documento solicitado. A presidente informou, que assim que respondido o oficio nº 003/2022, encaminhará o extrato por e-mail e grupo e WhatsApp aos membros, e que questionamentos sobre valores e aprovações constaram na próxima ata em reunião ordinária. Em nome das conselheiras tutelares, a presidente Sra. Telma, informou que há necessidade de realização de novo concurso para preenchimento de vaga, que há apenas 04 (quatro) integrantes e que não estão conseguindo atender a demanda do município, bem como que existem situações excepcionais de sobrecarga das integrantes, como férias, afastamento e outros; que no mês passado houve o afastamento da Sra. Suely e da Sra. Nelisa, por razões excepcionais, onde as conselheiras Sras.Telma e Fernanda ficaram mais de 15 (quinze) dias em escala direta, a reivindicação constou em ata, mas como não havia quórum suficiente para deliberação da questão não foi possível votação sobre a realização de novo certame para ingresso de novos conselheiros, sendo estabelecido que o assunto será discutido na próxima reunião ordinária com maioria absoluta dos membros. As conselheiras tutelares, bem como a secretária dos conselhos, informaram que estão com problemas no aparelho telefônico, que não vem atendendo as necessidades essenciais para realização dos atendimentos, foi sugerido a possibilidade de alteração para um aparelho tipo PABX, com uma base e 3 (três) ramais de transferência, sendo encaminhado requerimento para Prefeitura Municipal, no setor de tecnologia da informação para que visitem as instalações e verifiquem se a troca do aparelho solucionará o problema ou quais as medidas que entendem necessárias para melhorar o desenvolvimento das atividades. Por fim, as conselheiras tutelares informaram que as obras solicitadas, cuja compra foi autorizada em reunião anterior ainda não chegaram, onde foram instruídas a entrarem em contato com o setor de compras da Prefeitura, para saberem sobre o encaminhamento, uma vez que já havia sido aprovado o valor das obras indicadas. Aproveitando a oportunidade, foi informado para as conselheiras tutelares que a Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus está com sobrecarga de acolhimento, razão pela qual ficou sugerido que informem previamente a rede municipal e ao juízo casos graves aos quais sugerem o acolhimento institucional de menores, para que se evite problemas com vagas. Após foi dada palavra ao convidado ouvinte Eduardo Andrade Almeida, do Instituto de desenvolvimento familiar (IDF) Chieko Nishimura, ao qual apresentou o curso de capacitação de conselheiros desenvolvido em parceira com a Prefeitura. Não havendo mais nada para ser tratado em reunião ordinária, deu-se por encerrada e eu Sandra Helena Marinho dos Santos, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente assinada. Pompeia/SP, 05 de abril de 2022.

Valderice Simões Martins Polli
Secretária

Nayane Roma Yassuda Faléco.
Presidente

ATA nº 110

Reunião Ordinária

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e convidados na Casa dos Conselhos, sito à Rua Santiago Martin Corral, nº 133, centro – CEP 17.580-00, Pompeia, Estado de São Paulo. A presidente "ad hoc" Sandra Helena Marinho dos Santos, iniciou a reunião agradecendo a presença dos presentes, comparecendo como representantes da Sociedade Civil as Sras. Aparecida de Jesus Chidiquimo, Gisele Rodrigues Vilela Colabono, Valderice Simões Martins Polli, as Conselheiras Tutelares, Sras. Telma Pinheiro da Silva Gonçalez, Fernanda Nunho de Oliveira, Nelisa da Silva Rombi, e Suely Aparecida G. Ferreira. bem como de praxe a Secretária Executiva dos Conselhos. Sra. Deisy Lucy Pinotti Capeleto, e a auxiliar da Secretária dos Conselhos Sra. Cristiane Teotonio Lopes. Dando início aos trabalhos, foi reiterado conforme reunião anterior sobre a necessidade da realização de concurso para admissão do quadro de conselheiras tutelares, ficando estabelecido que as conselheiras poderiam entrar em contato com a banca organizadora do concurso anterior para que se informassem sobre o procedimento, para que pudesse ser votada a viabilidade do concurso com orçamento prévio em mãos; Que o aparelho celular do conselho tutelar não está funcionando adequadamente, já havendo sido informado verbalmente ao setor da Prefeitura Municipal sobre a necessidade de reposição, diante da emergência, ficou consignado que as conselheiras encaminharam novo ofício para que o Município forneça o equipamento, e que caso não forneça até a próxima reunião iremos discutir sobre a autorização da compra pelo próprio CMDCA. Não havendo mais nada para ser tratado em reunião ordinária, deu-se por encerrada e eu Valderice Simões Martins Polli, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente assinada. Pompeia/SP, 03 de maio de 2022.

Sandra Helena Marinho dos Santos.
Presidente "ad hoc"

Valderice Simões Martins Polli.
Secretária "ad hoc"

ATA nº 111

Reunião Extraordinária

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio eletrônico https://meet.google.com/tbg-omry-xyp. A Nayane Roma Yassuda Faléco, iniciou a reunião agradecendo a presença dos presentes, comparecendo como representantes da Sociedade Civil as Sras. Sandra Helena Marinho dos Santos, Valderice Simões Martins Polli, Mariliza Stefanutto Tadei, e as Conselheiras Tutelares, Sras. Telma Pinheiro da Silva Gonçalez, Fernanda Nunho de Oliveira e Suely Aparecida G. Ferreira, bem como de praxe a Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. Deisy Lucy Pinotti Capeleto, e a auxiliar da Secretária dos Conselhos Sra. Cristiane Teotonio Lopes. Dando início aos trabalhos, foi necessária a designação de reunião extraordinária em razão da necessidade de aprovação para mobilização do dia 18 (dezoito) de maio, dia sobre o combate ao abusa e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Tendo em vista, a indiscutível necessidade de conscientização, ao qual contará com o apoio do conselho tutelar e psicólogos da rede, que realizarão uma passeata com as crianças e adolescentes, fica autorizado a liberação no valor de R$ 420,00 (quatrocentos vinte reais) para confecção de 02 (duas) faixas informativas de tamanho 5m x 0,70 cm. Não havendo mais nada para ser tratado em reunião extraornária, deu-se por encerrada e eu Valderice Simões Martins Polli, secretária lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente assinada. Pompeia/SP, 10 de maio de 2022.

Nayane Roma Yassuda Faléco.
Presidente.

Valderice Simões Martins Polli.
Secretária

ATA nº 112

Reunião Ordinária

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e convidados na Casa dos Conselhos, sito à Rua Santiago Martin Corral, nº 133, centro – CEP 17.580-00, Pompeia Estado de São Paulo. A Nayane Roma Yassuda Faléco, iniciou a reunião agradecendo a presença dos presentes, comparecendo como representantes da Sociedade Civil as comparecendo como representantes da Sociedade Civil as Sras. Aparecida de Jesus Chidiquimo, Gisele Rodrigues Vilela Colabono, Graziele Cristina Martins da Silva e Sra.Valderice Simões Martins Polli e Ir. Josefa Maria dos Santos e Ir. Elizabete Teixeira Silva, Mariliza Stefanutto Tadei e Sr. Edson Basílio, e como representantes do Poder Público as Sras. Erica Cristina Borro, Gislaine Ap. de Souza, Jandira dos Santos Souza, Maria Olivia Destro e Sandra Helena Marinho dos Santos, e as Conselheiras Tutelares, Sras. Telma Pinheiro da Silva Gonçalez, Fernanda Nunho de Oliveira, Nelisa da Silva Rombi e Suely Aparecida G. Ferreira, bem como de praxe a Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. Deisy Lucy Pinotti Capeleto. A reunião ordinária teve como primeiro ponto a **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que conforme ata ordinária 108/2022, apresentaram laudo técnico ao qual autorizamos o repasse de verba condicionado a inciativa das reformas estruturais necessárias, sendo que o presente conselho concordou sobre a necessidade de oficiar ao "colégio das Irmãs" **sobre as medidas tomadas até o memento, bem como encaminhamento da situação à Prefeitura Municipal de Pompeia**, para caso, compreenda necessário realize uma visita técnica do setor de obras e elaborem parecer sobre a condições de utilização do imóvel e se há condições aptas a moradia e continuidade da prestação dos serviços oferecidos. Superado o tema, foi informado pela Sra. Presidente o protocolo de oficio nº 159/2022, ao qual o **LAR DA CRIANÇA "ALICIE ARAÚJO"** requereu pela utilização do saldo remanescente do ano de 2020 e 2021, no montante aproximado de R$65.821,23 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), para o projeto de reforma e ampliação apresentados. **Constamos que, na ata ordinária nº 104/2021 de julho p.p, foi autorizado mediante a fundamentação do Conselho Nacional dos Direitos da Crianças e adolescentes (CONANADA), Resolução 194/2017, que o valor poderia ser empregado, entretanto, constatou-se que o valor apresentado ao Conselho em julho p.p, era de R$33.696,23 (trinta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), desta feita, fica condicionada a aprovação por este conselho após conferência do saldo remanescente**, pois constatamos que há necessidade de conferencia dos valores informados, e que a liberação do valor remanescente ao **LAR DAS CRIANÇAS "ALICE ARAÚJO", está condicionado a apresentação do devido termo aditivo do plano de trabalho, onde deverá constar o plano de utilização do saldo remanescente e seu protocolado na Prefeitura Municipal de Pompéia, cuja cópia será encaminhada ao presente Conselho.** Em conferência a ata nº 107/2022, foi observado que até o presente momento, **o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR**, ainda não apresentou inscrição neste conselho, bem como não apresentou plano de trabalho, e que por essas razões não participaram do processo de chamamento púbico vigente, desta feita, concordaram de forma absoluta os presentes, que sobre o montante total do fundo, atualmente em R$ 209.468,38 (duzentos e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) serão repassados, após aditamento do plano de trabalho individual o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para as seguintes entidade assistidas **ASSOCIAÇÃO OASIS DE POMPEIA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), LAR DA CRIANÇA ALICE ARAUJO E SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE MENORES (SIM) e ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ficando resguardado o valor de R$ 59.468,38 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) para eventuais necessidades. Quanto ao Conselho Tutelar e a solicitação de concurso para o "período tampão", informamos que solicitamos o orçamento para realização da prova, mas que após contato com o Cartório Eleitoral, fora informado que só haverá possibilidade de auxílio após términos das eleições presidenciais, pois as urnas eletrônicas já estão passando por carga e vistoria técnica. Assim, por razões adversas a nossa vontade não será possível a realização do concurso até dezembro p.f., compreendendo a situação das conselheiras e buscando permanecer a qualidade de atendimento, estando presente a Sra. Jandira dos Santos Souza, informou

sobre a admissão da Conselheiras Fernanda e Nelisa ocorreu em janeiro de 2020, e que a Sra. Fernanda gozou de 2 (duas) quinzenas de férias em agosto e novembro de 2021, e que a Sra. Nelisa, havia gozado suas férias em setembro de 2020, ou seja, foram adiantadas e só poderá utiliza-las após janeiro de 2023, e que a Sra. Sueli foi admitida em janeiro de 2021 e Sra. Telma, em outubro de 2021, ou seja, ainda encontram-se no período aquisitivo do direito as férias, desta feita, demonstra-se que as conselheiras não poderão retirar férias de forma concomitante, estando sempre presente ao menos 03 (três) conselheiras. Outrossim, novamente foi oferecido que buscássemos à disponibilidade de uma funcionária da rede municipal para colaborar com as atividades do conselho, que atendesse aos telefonemas, organizasse agendas e entregasse correspondências, mas todas as conselheiras não concordaram com a sugestão. Quanto a solicitação das conselheiras sobre o aparelho de celular, foram informadas que deverão compárecer está semana no setor de tecnologia da informação (T.I), para troca de chip do novo aparelho. No mais, as conselheiras requereram um curso de capacitação sobre a Lei nº 14.344/2022, no valor de R$200,00 (duzentos reais) para cada integrante, despesa autorizada por este conselho. Não havendo mais nada para ser tratado em reunião ordinária, deu-se por encerrada e eu Valderice Simões Martins Polli, secretária lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente assinada. Pompeia/SP, 07 de junho de 2022.

Nayane Roma Yassuda Faléco.
Presidente.

Valderice Simões Martins Polli.
Secretária

ATA nº 113

Reunião Ordinária

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e convidados na Casa dos Conselhos, sito à Rua Santiago Martin Corral, nº 133, centro – CEP 17.580-00, Pompeia, Estado de São Paulo. A presidente Sra. Nayane Roma Yassuda Faléco, iniciou a reunião agradecendo a presença dos presentes, comparecendo como representantes da Sociedade Civil as comparecendo como representantes da Sociedade Civil as Sras. Aparecida de Jesus Chidiquimo, Gisele Rodrigues Vilela Colabono, Valderice Simões Martins Polli, Ir. Elizabete Teixeira Silva, Mariliza Stefanutto Tadei e Sr. Edson Basílio, e como representantes do Poder Público as Sras. Jandira dos Santos Souza e Sandra Helena Marinho dos Santos, bem como as conselheiras as Conselheiras Tutelares, Sras. Telma Pinheiro da Silva Gonçalez, Nelisa da Silva Rombi e Suely Aparecida G. Ferreira, e como de praxe a Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. Deisy Lucy Pinotti Capeleto. A reunião ordinária teve como primeiro com a apresentação do projeto **"CAIXA DA LIBERDADE ,VOZES QUE SALVAM"**, pela Sra. Manuela Soares Savério, assistente social do Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS), que esclareceu que o projeto tem intenção tomar conhecimento, resgatar, proteger e cuidar de crianças e adolescentes, onde serão depositadas caixas lacradas em locais específicos das escolas participantes, onde os menores possam escrever seus sentimentos e inclusive realizarem denuncias de possíveis situações de constrangimento ou violações, e que para realização do projeto, apresentou que há necessidade de aquisição de 15 (quinze) baús de MDF com tranca de cadeado, apresentando para tanto 02 (dois) orçamentos. Este Conselho compreendeu que há viabilidade do projeto e que poderá resgatar menores que estejam passando por algum tipo de dificuldades, ***aprovando a aquisição de 15 (quinze) unidades de baús com cadeado, da empresa PILLON ARTESANATO, inscrita sob o CNPJ nº 64.509.938/0001-14, no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, no valor total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).*** Superado o assunto anterior, a irmã Elizabete Teixeria da Silva, da **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** informou que em resposta a ata nº 112/2022, que a responsável pela entidade e o engenheiro agendaram uma visita para o agosto p.f.; Oportunamente, foi recapitulada a situação do **LAR DA CRIANÇA "ALICIE ARAÚJO", que encontrava-se com saldo remanescente de anos anteriores ao qual ficou condicionada em ata 112, a autorização da utilização do montante após confirmação dos valores pelo Município e aditivo ao plano de trabalho, e segundo o representante Sr. Edson Basílio, entregou o plano e está aguardando parecer**. Quanto ao Conselho Tutelar foi realizado o curso solicitado em reunião anterior, bem como foi entregue aparelho celular para atendimento, as conselheiras informaram que não foi concedida película e capa de proteção, ficando determinado que encaminhariam ofício solicitando-os. Não havendo mais nada para ser tratado em reunião ordinária, deu-se por encerrada e eu Valderice Simões Martins Polli, secretária lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente assinada. Pompeia/SP, 05 de julho de 2022.

Nayane Roma Yassuda Faléco.
Presidente.

Valderice Simões Martins Polli.
Secretária